



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 1149 - P

Palmas, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 227/2022, originário do Projeto de Lei nº 649/2022, de autoria da Deputada Amália Santana, que declara de utilidade pública estadual a Associação Protetora dos Animais de 4 Patas - APAAS.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Recebido, 22/12/2022
[assinatura]